PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 063/26, DE 05/10/2026

- sessenta e três -

"Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 085/2025".

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 4º da Lei Complementar nº 085/25, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 4º. .....
9).....
a).....
I – Possuírem, no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Municipal";

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 05 de outubro de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/F4CE-B3AC-44A6-4004 e informe o código F4CE-B3AC-44A6-4004

Ofício CM nº 076/2026

Patrocínio Paulista, 05 de outubro de 2026.

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-los cordialmente, o Executivo Municipal encaminha ao Poder Legislativo a presente proposta de alteração da Lei Complementar nº 85, de 18 de maio de 2025, especificamente quanto ao tempo mínimo de efetivo exercício no magistério municipal exigido para a participação nos processos seletivos destinados às funções de Diretor de Escola e Vice-Diretor da Rede Municipal de Ensino.

A alteração proposta consiste na redução do período mínimo atualmente exigido de 5 (cinco) para 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério municipal, com o objetivo de ampliar o número de servidores aptos e interessados em participar dos respectivos processos seletivos.

A medida considera a realidade do quadro funcional da Rede Municipal de Ensino e a necessidade de assegurar um universo mais amplo de profissionais habilitados a concorrer às referidas funções. A manutenção do requisito de 5 (cinco) anos acaba por restringir o número de potenciais candidatos, inclusive entre servidores que já possuem experiência no magistério e reúnem os demais requisitos necessários à participação no processo seletivo.

A redução para 3 (três) anos mantém a exigência de experiência prévia no magistério municipal, ao mesmo tempo em que possibilita a participação de um número maior de servidores interessados no exercício das funções de gestão escolar, favorecendo maior concorrência e ampliando as possibilidades de escolha no âmbito dos processos seletivos.

Importa destacar que a alteração pretendida se restringe ao tempo mínimo de efetivo exercício exigido para a inscrição, permanecendo inalterados os demais requisitos, critérios e etapas estabelecidos na legislação municipal para a seleção dos candidatos.

Dessa forma, a proposta busca adequar o requisito temporal à realidade da Rede Municipal de Ensino, ampliando a participação nos processos seletivos sem afastar a necessária experiência profissional para o exercício das funções de Diretor de Escola e Vice-Diretor.

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/F4CE-B3AC-44A6-4004 e informe o código F4CE-B3AC-44A6-4004

Diante do exposto, submetemos a presente proposta à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, esperando contar com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimelo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/F4CE-B3AC-44A6-4004 e informe o código F4CE-B3AC-44A6-4004

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4CE-B3AC-44A6-4004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 07/10/2026 18:23:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/F4CE-B3AC-44A6-4004